

**EDITAL Nº 38 /2019- SMEC**

**ABRE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSORES EM ATENDIMENTO AO PROJETO “CRECHE 12 MESES” NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

*A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais;*

**RESOLVE:**

Tornar público a quem possa interessar a inscrição para o preenchimento de vagas de Professores para atuar na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, no Projeto “Creche 12 Meses”.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 – Período e Horário:**

As inscrições estarão abertas aos Professores para concorrerem às vagas do Projeto “Creche 12 Meses” da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campos Novos – SC, de 04 de Novembro de 2019 a 14 de Novembro de 2019, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h30.

**1.2 – Local de Inscrição:** Na Secretaria Municipal de Educação na Rua: Benjamin Colla, número: 389, Bairro Senhor Bom Jesus, com a Superintendente da Educação Infantil Beloni Bueno.

**1.3 – Local de Funcionamento, Horário, Vagas e Carga Horária**

O Projeto Creche 12 Meses será realizado no CEIM Eliete Teixeira Lopes, no horário das 07h 30 min. às 18h, de segunda-feira a sexta-feira e de acordo com as vagas especificadas no quadro abaixo:

<b>Centro de Educação Infantil Municipal</b>	<b>VAGAS/Professores</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>CEIM Eliete Teixeira Lopes</b>	<b>17</b>	<b>40 HORAS</b>

**Parágrafo único** – O Projeto “Creche 12 Meses” funcionará somente em um Centro de Educação Infantil Eliete Teixeira Lopes por comportar o número de crianças inscritas, assim como a proporcionalidade de professores para atendimento ao Projeto.

## 2. DOS REQUISITOS DOS PROFESSORES

- 2.1 Não ser membro do quadro efetivo dos Profissionais da Educação do Município e não ter qualquer outro vínculo empregatício no ato admissional.
- 2.2 Possuir Curso de Pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado) na Área da Educação Infantil.
- 2.3 Graduação de Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil.
- 2.4 Possuir no mínimo 01 (um) ano de experiência na Educação Infantil.

## 3. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTOS

No ato de realização da inscrição o interessado deverá entregar os seguintes documentos:

- 3.1 Requerimento (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo requerente;
- 3.2 O requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
  - I- Cópia do curso de Pós-graduação (especialização, Mestrado, Doutorado) na área da Educação Infantil.
  - II- Cópia do diploma da Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.
  - III- Certidão comprobatória de tempo de serviço público ou privado devendo ser considerada até a data de 30 de outubro de 2019.
  - IV- Cópia da carteira de identidade do requerente.

## 4. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1 Serão adotados pela ordem os seguintes critérios, para efeito de classificação:
  - I- Profissional com maior habilitação na área de Educação Infantil- Pós Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado).
  - II- Profissional com diploma de Graduação Licenciatura em Pedagogia com habilitação na área da Educação Infantil.
  - III- Profissional com maior idade.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O contrato dos Professores será de **06 /01/2020 a 31/01/2020**, com a carga horária de 40 horas/semanal. A remuneração será referente aos dias trabalhados de R.\$ **3.069.18**) sem gratificações e/ou vantagens.

5.2 Os professores não terão hora/atividade, nem professor específico para Recreação.

5.3 Havendo Atestado Médico neste período, o contrato será encerrado, abriundo vaga para o próximo professor da ordem de classificação.

5.4 Até 22/11/19 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará Edital de homologação ou indeferimento do requerimento das inscrições apresentadas na forma prevista no item 2.

5.5 A contar da data prevista no item 5.4, os professores inscritos terão 01 (um) dia útil para encaminhar eventual pedido de reconsideração.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campos Novos.

5.7 Maiores informações pelo telefone (49) 3541-2737ou (49)3541 – 2738 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a Professora Beloni Bueno Nunes, Superintendente da Educação Infantil.

5.8 O Edital encontra-se no site: [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br).

Campos Novos, 01 de novembro de 2019.

**Evanilda Corrêa**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina  
Telefone: (49) 3541-6200  
CNPJ: 82.939.232/0001-74

Ilma. Sra.  
Evanilda Corrêa  
DD. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

## REQUERIMENTO

Eu \_\_\_\_\_  
venho através deste requerer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a inscrição para o preenchimento de vaga para Professor em atendimento ao Projeto "Creche 12 meses" na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino com vistas a obter, prestando as seguintes informações:

1 - Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2 - Idade: \_\_\_\_ Anos \_\_\_\_ Meses e \_\_\_\_ Dias

3 - Habilitação:

Pós - graduação: \_\_\_\_\_

Graduação: \_\_\_\_\_

4 - Tempo de Serviço – Educação Infantil:

Rede Municipal: \_\_\_\_ Anos \_\_\_\_ Meses \_\_\_\_ Dias

Rede Privada: \_\_\_\_ Anos \_\_\_\_ Meses \_\_\_\_ Dias

Declaro conhecer as disposições contidas no Edital N° 38 /2019 – SMEC

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Campos Novos, \_\_\_\_\_, novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Requerente